



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/06/11

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Epígrafe | 1.ª alteração à proposta de mapa de pessoal para 2024. Competências da Assembleia Municipal

Proposta | Considerando que:

a) O Município de Leiria recebeu a aprovação da candidatura realizada no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, na medida C03-i01-m03 – Radar Social, que, resumidamente, se traduz na criação de equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais, com vista à georreferenciação social e à capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local;

b) Decorrente daquela candidatura, e nos termos da cláusula quarta do termo de aceitação assinado entre o Instituto de Segurança Social, IP e o Município de Leiria, no dia 15/02/2024, o resultado a alcançar no âmbito do projeto supra identificado será a criação de uma Equipa Técnica constituída por 5 técnicos superiores, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com o perfil profissional nas áreas do Serviço Social, da Psicologia, da Educação Social e da Sociologia;

c) Não existe previsão de postos de trabalho não ocupados naquela modalidade, nem nas áreas exigidas, no Mapa de Pessoal de 2024, nem a sua necessária adequação ao perfil de competências;

d) Paralelamente, existe um trabalhador na carreira de bombeiro sapador, em situação de mobilidade interna na categoria, de outro órgão ou serviço, que reúne os requisitos necessários para a sua consolidação, existindo necessidade diagnosticada e possibilidade de preenchimento de posto de trabalho com caráter de permanência;

e) A execução do exposto nas alíneas anteriores, consubstanciam uma alteração ao Mapa de Pessoal e ao respetivo perfil de competências.

Deliberação | A Câmara Municipal, no uso das competências que lhe são conferidas pelo disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), na sua redação atual, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 170.º, aplicáveis pelo n.º 1 do artigo 173.º seguinte do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA) **deliberou por unanimidade:**

a) Alterar a proposta contida na a) do Ponto 2.2 da deliberação n.º 1237/23, de 28 de novembro de 2023, na parte relativa ao Mapa de Pessoal para 2024 (que a anexa), nos termos a seguir indicados:

“(…)

CATEGORIA/ CARGO ^{a)}	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES/ FUNÇÕES ^{b), c) e d)}	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL ^{e)}	POSTOS DE TRABALHO						Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados	
			Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)									
			Tempo indeterminado (TI)			Tempo Determinado ou Determinável (TDD)						
Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados	Total de postos de trabalho previstos	Ocupados	Não ocupados							
Técnico Superior	(…)	Área Educação Social	Licenciatura na área da Educação Social	3	3	0	1	0	1	4	3	1

(2)

	Área Psicologia	Licenciatura na área da Psicologia	1	1	0	2	0	2	3	1	2
	Área Serviço Social	Licenciatura na área do Serviço Social	3	3	0	1	0	1	4	3	1
	Área Sociologia	Licenciatura na área da Sociologia	6	6	0	1	0	1	7	6	1
Bombeiro Sapador	(...)	(...)	62	61	1	0	0	0	62	61	1

(...)"

b) Alterar a proposta contida na a) do Ponto 2.2 da deliberação n.º 1237/23, de 28 de novembro de 2023, na parte relativa ao Perfil de Competências para 2024 (que a anexa), nos termos a seguir indicados:

"(...)

CARREIRA/ CARGO	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	PRINCIPAIS TAREFAS DESENVOLVIDAS	PERFIL DE COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS AO POSTO DE TRABALHO
(...)					
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo					
Técnico Superior	Técnico Superior	(...)	Área Educação Social	Enquanto vigorar o período de execução do programa: atualiza os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores. Mapeia os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias. Implementa um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras. Promove e georreferencia recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades. Executa o Plano de Ação.	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para resultados - Planeamento e Organização - Análise da informação e sentido crítico - Conhecimentos especializados e experiência - Responsabilidade e compromisso com o serviço - Relacionamento interpessoal
			Área Psicologia		<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para o serviço público - Análise da informação e sentido crítico - Conhecimentos especializados e experiência - Responsabilidade e compromisso com o serviço - Relacionamento interpessoal - Tolerância à pressão e contrariedades
			Área Serviço Social		<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para o serviço público - Análise da informação e sentido crítico - Conhecimentos especializados e experiência - Responsabilidade e compromisso com o serviço - Relacionamento interpessoal - Tolerância à pressão e contrariedades
			Área Sociologia		<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para resultados - Planeamento e Organização - Análise da informação e sentido crítico - Conhecimentos especializados e experiência - Responsabilidade e compromisso com o serviço - Relacionamento interpessoal

(...)"

c) Propor à Assembleia Municipal que, no uso das competências que lhe são conferidas e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do RJAL, conjugados com o n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 13 de setembro e com os n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 170.º, aplicáveis pelo n.º 1 do artigo 173.º seguinte do CPA, aprove, em minuta, as propostas constantes das alíneas a) e b) que antecedem, relacionadas com as alterações, ao número total de postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2024 e aos Perfis de Competências de 2024, a que corresponde a carreira de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, que passa de 0 para 5 e na carreira de Bombeiro Sapador que passa de 61 para 62. As alterações vigorarão com efeitos ao primeiro dia do mês seguinte ao da deliberação. *A presente deliberação foi aprovada em minuta.*